

DECRETO N° 097/2020 DE 19/03/2020

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO N° 01/2020 DE 07/01/2020, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO/SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADELI JOSÉ RIFFEL, Prefeito do Município de São Bernardino, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que o Município de São Bernardino, realizou processo seletivo destinado a formação de cadastro de reserva para o cargo de professor com licenciatura em pedagogia;

CONSIDERANDO, ainda, que realizada a elaboração da classificação provisória foi dado conhecimento do seu resultado com a publicação da relação nominal dos classificados e não classificados nos sites www.saobernardino.sc.gov.br e concursos.wedoservicos.com.br/informacoes/47/, no Mural Público, no dia 16 de março de 2020;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os princípios e normas aplicáveis aos certames públicos, garantindo a legalidade, impessoalidade e o bom andamento do Processo Seletivo 01/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO** o resultado final do Processo Seletivo n° 01/2020, tendo em vista a classificação final publicada no dia 19 de março de 2020, onde não houve nenhum candidato aprovado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardino/SC, em 19 de março de 2020.

ADELI JOSÉ RIFFEL
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA

EDILAINÉ GOMES WERNER
Sec. de Adm. e Fazenda